



Indicação Nº 678/2025

Solicita providencias do Executivo junto a Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, Sra. Priscila Camargo, se há estudos para implantação de uma faixa de pedestre em frente do Pronto Socorro Central.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana se há estudos para implantação de uma faixa de pedestre em frente do Pronto Socorro Central.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Considerando a grande circulação de pedestres nas imediações do PS Central, é fundamental garantir a segurança dos cidadãos ao atravessarem a via. Assim, indico a instalação de uma faixa de pedestre bem sinalizada em frente à unidade de saúde, com o objetivo de:

1. **Garantir a segurança** dos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, evitando acidentes devido à travessia da rua em locais inadequados.
2. **Facilitar o acesso** ao PS Central, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, que muitas vezes têm dificuldades em se locomover de maneira segura sem uma faixa devidamente posicionada.
3. **Aumentar a visibilidade e conscientização** de motoristas, alertando-os sobre a necessidade de atenção redobrada na área devido ao fluxo intenso de pessoas, especialmente em horários de pico.

Recomendo que a faixa de pedestre seja instalada em local estratégico, com sinalização de solo e vertical, acompanhada de semáforos, se necessário, para maximizar a segurança da área. Essa medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e para a segurança de todos que transitam nas proximidades do PS Central.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de fevereiro de 2025.

VEREADOR
YACER KOURANI – PODE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WW9R0G3F77CSRDU9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WW9R-0G3F-77CS-RDU9

